



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 141 - 24 julho de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 496, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade ao disposto no Capítulo I, Seção IV, artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e em conformidade com o Decreto nº 689/2012,

DECRETA:

Art.1º Fica declarada a estabilidade dos servidores abaixo relacionados, nomeados conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo do Edital 090/2011. Considerando o seguinte:

§ 1º da conclusão do período de seu estágio probatório.

§ 2º da apuração e do resultado de suas avaliações periódicas de desempenho no Estágio Probatório, conforme formulários preenchidos e fundamentados pela Chefia Imediata e Equipe, e a conclusão final elaborada pela comissão designada através das Portarias 025/2013 e 240/2013, onde atingiram a pontuação necessária para a sua aptidão no cargo.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº	Conclusão do Estágio Probatório
3537	CRISTIANO APARECIDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	447/2012 – 04/07/2012	09/07/2015
3354	VALESCA VEIT MONTEMEZZO	MÉDICO GINECOLOGISTA	605/2011 – 30/12/2011	03/07/2012
3538	GRACIETE MARIA DE OLIVEIRA DONDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	444/2012 – 04/07/2012	04/07/2015

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 497, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8458/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 16 de julho de 2015, a Senhora MARIA ROZIMEIRE DA SILVA, matrícula 2931, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 498, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8465/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de julho de 2015, a Senhora NATÁLIA DE ASSIS ALVES SILVA, matrícula 3889, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 499, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8513/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de julho de 2015, a Senhora CRISLAINE PEIXOTO ALMEIDA, matrícula 3727, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Helena Hatsue Kakitani.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 500, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 8520/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 17 de julho de 2015, a Senhora ISOLA GRAZIELA DAMACENO DE ASSIS, matrícula 3570, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação na Escola Municipal Professora Alice Roma Botti Schmitt.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 386 DE 17 DE JULHO DE 2015,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 126 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 6716/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ELOISA MENDES GUALBERTO, matrícula 2679, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professora, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesses Particulares (sem Vencimentos), a partir de 16 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 389, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o item 23.1.13 do Edital nº. 090/2011 de abertura do Concurso Público, e em atendimento ao Protocolo sob o No. 8201/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Senhora ADRIANA RAMOS, candidata convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 090/2011, para o exercício do cargo de Assistente Social, nomeada por maio do Decreto nº 437, de 15 de junho de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 19 de junho de 2015, com lotação junto a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a prorrogação da Posse e do Exercício, por 30 dias uteis a partir 19 de junho de 2015, até 30 de julho de 2015.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº 390, DE 17 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e da Lei Municipal nº. 2522/2011 e suas alterações que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMÉRICO, matrícula 9152, para responder pela Função de confiança como Supervisor de Unidade de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes- Conj. Henrique Alves Pereira (Serraia), em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, no período de 03 de julho de 2015 a 01 de agosto de 2015, durante o período de férias da servidora Amanda Oliveira Machado Piolla, matrícula 9041.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo III da Lei Municipal nº 2.664/2013, Código - NCD, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 022/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 111/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **GISLEIDE MARIA GOBETI MAZUR – Matrícula: 9161.**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **01/07/2015.**
Salário Inicial: **R\$ 3.588,30 (Três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos).**
Carga Horária: **40 horas semanais**
Cargo: **Pedagogo.**

Ibiporã, 01 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 023/2015
Concurso Público – Emprego Público - Edital nº. 099/2011
Edital de Convocação nº. 124/2015

Contratante: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.**
Contratado: **IDIVAR DE CASTRO LUZ – Matrícula: 9162.**
Objeto: **CONTRATO POR PRAZO INDETERMINADO.**
Vigência do Contrato: **20/07/2015.**
Salário Inicial: **R\$ 2.691,23 (Dois mil, seiscentos e noventa e um reais, e vinte e três centavos).**
Carga Horária: **30 horas semanais**
Cargo: **Psicólogo.**

Ibiporã, 20 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 513, DE 21 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Regulamentação pelo exercício de encargos especiais o seu funcionamento, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal No. 2.522/2011, de 22 de dezembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O exercício de encargos especiais e o seu funcionamento, de que trata o art. 65 da Lei No. 2.522/2011, de 22 de dezembro de 2011, fica regulamentada por este Decreto.

Art. 2º Constituem exercício de encargos especiais as seguintes comissões:

- I- Comissão de Licitação;
- II- Comissão de Pregoeiro;
- III- Membros de Equipe de Apoio de Pregoeiro.

Da Comissão de Licitação

Art. 3º. A comissão de licitação será composta por 03 (três) servidores e de seus suplentes, todos de reconhecida experiência administrativa e funcional, bem como, escolaridade e conhecimentos suficientes para execução dos trabalhos.

Parágrafo único. Da comissão de licitação será designado um Presidente.

Art. 4º. Os membros efetivos da comissão permanente de licitação, bem como, os suplentes, serão designados por ato do Chefe do Executivo.

Art. 5º. A investidura dos membros da comissão permanente não excederá de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.

Da Comissão de Pregoeiros e Membros de Equipe de Apoio de Pregoeiro

Art. 6º. Os pregoeiros e a Equipe de Apoio deverão ser designados conforme os preceitos da Lei Nº 10.520/2002 e será assim constituída:

- I- no mínimo 03 (três) pregoeiros oficiais;
- II- uma equipe de apoio formada por 03 (três) membros; permanente ou temporária.

Parágrafo único. O procedimento licitatório modalidade pregão, tem a participação de somente um Pregoeiro Oficial, que será responsável por todo o procedimento.

Art. 7º. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Das Disposições Finais

Art. 8º. O Diretor do Departamento de Licitação encaminhará ofício, mensalmente, ao Departamento de Gestão de Pessoas, informando a participação de cada membro nas atividades realizadas pelas comissões.

Art. 9º. A aplicação deste regulamento é extensivo ao Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios, às autarquias municipais e a Fundação Cultural de Ibiporã, no que couber.

Art. 10. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto No. 020/12, de 11 de janeiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



DECRETO Nº. 514, DE 21 DE JULHO DE 2015.

SÚMULA: Dispõe sobre a Regulamentação de Comissão de Natureza Técnico Administrativa, nos termos da Lei Municipal No. 2.236/2008, artigos 188 a 192 e da Lei Municipal No. 2.522/2011, artigo 65 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão de Natureza Técnico Administrativa que atende as atribuições de interesse público, composta por servidor efetivo e exercida dentro de sua jornada de trabalho.

Art. 2º Constituem a Comissão de Natureza Técnico Administrativa, as comissões permanentes e temporárias que compreendem:

- I - Comissões Permanentes a quem compete:
- recebimento de material;
 - avaliação especial de desempenho no estágio probatório;
 - avaliação de desempenho de servidor efetivo e estável;
 - avaliação de imóveis;
 - avaliação de danos patrimoniais;
 - avaliação de bens inservíveis.
- II - Comissões Temporárias a quem compete:
- executiva de concurso público;
 - executiva de teste seletivo;
 - sindicância administrativa;
 - processo administrativo e disciplinar;
 - avaliação de processos de promoções;
 - especial para deliberação de recursos referente a estágio probatório;
 - elaboração e revisão de leis.

Decreto nº. 514/2015

Art. 3º As comissões permanentes e/ou temporárias serão compostas no mínimo por 03 (três) membros e de seus suplentes, todos de reconhecida experiência administrativa e funcional, bem como, escolaridade e conhecimentos suficientes para execução dos trabalhos.

Parágrafo único. Será designado um presidente para conduzir os trabalhos da comissão da permanente e ou temporária.

Art. 4º A investidura dos membros das comissões permanentes é de 02 (dois) anos, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 5º. Só haverá designação da Comissão prevista no inciso II do artigo 1º, quando houver a necessidade de formação de Comissão.

§1º Todas as designações de comissão deverão obrigatoriamente, constar o prazo para conclusão dos trabalhos.

§2º Caberá ao presidente das comissões temporárias informarem ao órgão de pessoal, a data final das atividades.

Art. 6º Atendendo as necessidades da Administração Municipal, poderá haver simultaneamente, a designação de mais de uma comissão de Sindicância, Processo Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 7º Os prazos para conclusão dos trabalhos da comissão prevista no inciso II alíneas "c" e "d" do artigo 2º, não excederão ao previsto nos artigos 249,253 e 258 da Lei Municipal No. 2.236/2008 e suas alterações, que trata do Estatuto dos Servidores.

Art.8º Haverá substituição total ou parcial de membros de comissões permanentes ou temporária quando ocorrer férias, licenças, ou outro afastamento legal previsto no Estatuto do Servidor.

Parágrafo único. As comissões que tenham previsão de suplentes, a substituição prevista no caput deste artigo, obrigatoriamente ocorrerá pelos seus suplentes.

Decreto nº. 514/2015

Art. 9º. As designações para participação como membros de comissão de natureza técnico administrativa, obedecerão aos seguintes critérios:

- ter ensino médio completo;
- por tempo de serviço;
- por representação de cada Órgão da Administração;
- ter cumprido o período de estágio probatório;
- não ter sofrido penalidades apuradas através de Sindicância ou Processo Administrativo nos últimos 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 10. A participação do servidor em comissão de natureza técnico administrativa para o serviço público depende de sua anuência expressa.

Art. 11. Serão mantidas as atuais comissões designadas, até a conclusão dos trabalhos, processos administrativos em andamento e até findar os prazos previstos das comissões já designadas.

Art. 12. A aplicação deste regulamento é extensiva às autarquias municipais e a Fundação Cultural de Ibiporã, no que couber.

Art. 13. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o decreto No. 019/12, de 11 de janeiro de 2012.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 396, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações, da Lei Municipal nº. 2522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e Decreto nº. 513, de 21 de julho 2015, art. 6º e 7º,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 21 de julho de 2015 os servidores: MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula 3317, RAFAT ISSA, matrícula 1558, ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula 3599 e PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, como PREGOEIROS da Administração Direta do Município de Ibiporã, que com este ato se institui até 15 de janeiro de 2016, para fins previstos no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10520/2002, com as devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO, matrícula 1760, ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, THAISA BATINI GRILO, matrícula 2729, e MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES CELESTINO, matrícula 3658, como Equipe de Apoio.

Art. 3º DESIGNAR os membros desta portaria a praticar os atos inerentes aos pregões de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art. 4º Os Pregoeiros e a Equipe de Apoio desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 065, de 15 de fevereiro de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 397, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e conforme as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas devidas alterações, e com o disposto na Lei Municipal nº 2.522, de 22 de dezembro de 2011 e suas alterações, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e no Decreto nº 513 de 21 de julho de 2015, que regulamenta os procedimentos de Licitações e Pregões,

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir de 21 de julho de 2015 os servidores: MARIANNA SOARES REGHIN, matrícula 3082, THAISA BATINI GRILO, matrícula 2729, e JOÃO PAULO DE ASSIS, matrícula 3378, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Município, que com este ato se institui até 16 de janeiro de 2016, para fins previstos no artigo 51 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas devidas alterações, bem como, outras disposições contidas em Lei.

Art.2º Designar os servidores: RICARDO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula 3340, PAULO CESAR CARNEIRO, matrícula 3375, e ANDREY FERNANDES INÁCIO, matrícula 3955, como suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art.3º Designar a mesma Comissão Permanente de Licitação, acima citada, a praticar os atos inerentes às dispensas, inexistências e processos licitatórios de competência da Fundação Cultural de Ibiporã e do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios - FAPB.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial as Portarias nº 132, de 06 de abril de 2015, e nº. 235, de 19 de maio de 2015.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município



PORTARIA Nº. 398, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE IBIPORA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a partir de 21 de julho de 2015, os servidores: SILVANA BEVILAQUA DOS SANTOS, matrícula 3125, SUELI MARA DE OLIVEIRA, matrícula 227, e RICARDO APARECIDO FERREIRA, matrícula 2030, para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL**, com a finalidade precípua de atestar o recebimento de mercadorias do **Departamento de Compras**, decorrentes dos processos licitatórios realizados pela Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º Designar os servidores: LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 3900, AGNALDO AMARILDO DA SILVA, matrícula 3041, e VALÉRIA BORGES BREDA, matrícula 1568, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 593, de 18 de novembro de 2013.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 399, DE 21 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto no Capítulo II, Seção IV, artigos 197, inciso II, Subseção III, artigo 201 constantes da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Proventos Efetivo de Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 30% (trinta) por cento, sobre o vencimento básico, a título de *Adicional de Periculosidade*, a partir de 01 de julho de 2015, em conformidade com o Anexo 5 da Portaria 1565, de 13 de outubro de 2014 do Ministério do Trabalho, Atividades Perigosa em Motocicleta da *NR 16- Atividades e Operações Perigosas*.

Matr.	Nome
2283	OSMAR PEREIRA DE ANDRADE
3508	JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER
3771	LUIZ ANDRÉ DA SILVA

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Contratos

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DANZE IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 113/2014 – **Concorrência Pública Nº.** 006/2014 – **CONTRATO Nº.** 341/2014.

ONDE LÊ-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a concessão de direito real do Barracão Industrial - Sala 02, Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua José Dorpheu, no Jardim Casagrande, Ibiporã/PR, com a atividade produtiva do segmento têxtil, confecção ou transformação artesanal, com a oferta de 45 (quarenta e cinco) novos empregos.

LEIA-SE:

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a outorga em regime de Permissão de uso de 02 módulos do Barracão Industrial - Sala 02, Rua Humberto Hermínio Belinato, esquina com Rua José Dorpheu, no Jardim Casagrande, Ibiporã/PR, com a atividade produtiva do segmento têxtil, confecção ou transformação artesanal, com a oferta de 45 (quarenta e cinco) novos empregos.

DATA DE ASSINATURA DA ERRATA: 23 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: POSITIVO INFORMÁTICA S/A.

PROC. ADM. Nº. 116/2015 – **Inexigibilidade Nº.** 007/2015 – **CONTRATO Nº.** 136/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de Computador Interativo para as salas de aulas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, por meio do Programa Nacional de Tecnologia Educacional – Computador Interativo.

VALOR TOTAL: R\$ 27.720,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CETEL CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 077/2015 – **Tomada de Preços Nº.** 018/2015 – **CONTRATO Nº.** 136/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos, de projetos elétricos da CMEI PRO INFÂNCIA II.

VALOR TOTAL: R\$ 77.984,50 (setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 2570

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.2061.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2015

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiçporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA.
PROC. ADM. Nº: 086/2015 – Tomada de Preços Nº. 019/2015 – CONTRATO Nº. 170/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, **prestação de serviços especializados com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para implantação da rotatória entre a Avenida José Bonifácio e Avenida Paraná.**
VALOR TOTAL: R\$ 18.766,23 (dezoito mil, setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22 de julho de 2016
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2450
FUNCAIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1047.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 28/2015 - **Pregão Presencial nº 20/2015** referente à aquisição de suplementos alimentares fornecidos sob prescrição médica, com fundamento no Parecer Jurídico 432/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: **LONDRI CIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, com valor de R\$ 8.890,00; **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA**, com valor total de R\$ 75.465,00; **NUTRI PORT COMERCIAL LTDA**, com valor total de R\$ 171.600,00; **PFG COMERCIAL LTDA ME**, com valor total de R\$ 15.908,00. Ibiçporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 11/2015 - **Pregão Presencial nº 39/2015**, referente à aquisição de mobiliário escolar para **Escola Prof. Nelson João Sperândio**, com fundamento no Parecer Jurídico 438/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: **A. W. XAVIER DIAS – EPP**, no item 01 do lote 02, com valor total R\$ 1.194,00; **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, nos itens 04 do lote 01 e 02 do lote 02, com valor total de R\$ 21.250,00; **EQUISCOLA EQUIPAMENTOS ESCOLARES LTDA**, nos itens 01, 02, 03 do lote 01, com valor total de R\$ 39.948,00. Ibiçporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 76/2015 - **Pregão Presencial nº 47/2015** referente à **serviço de instalação com fornecimento de materiais de conjunto de bombeamento d'água**, com fundamento no Parecer Jurídico 413/2015 - PGM de 02/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA-ME**, com valor total de R\$ 13.999,75. Ibiçporã, 08 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 78/2015 - **Pregão Presencial nº 49/2015** referente à **Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos**, com fundamento no Parecer Jurídico 436/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas abaixo relacionadas: **A. PAZINATO MARINGÁ ME**, no item 14, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.363,00; **A. W. XAVIER DIAS – RPP**, nos itens 08, 28, 52 e 53, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.630,00; **ALIRIO FERREIRA BARBOSA ME**, nos itens 16, 31 e 41, com valor total de R\$ 7.119,40; **C. K. YOKOTA MÓVEIS**, nos itens 11, 12, 21, 22, 23, 25 e 26, do Lote 01, com valor total de R\$ 24.373,00; **CALDINI E CIA LTDA – ME**, nos itens 17 e 43, do Lote 01, com valor total de R\$ 13.691,00; **CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA LTDA**, nos itens 01, 03, 15, 19, 34, 44 e 51, do Lote 01, com valor total de R\$ 39.043,00; **CASTOFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, no item 13, do Lote 01, com valor total de R\$ 10.304,00; **COMERCIAL PAIÇANDU LTDA EPP**, no item 46, do Lote 01, com valor total de R\$ 2.475,00; **DECIO DRUCZKOW SKI ME**, no item 20, do Lote 01, com valor total de R\$ 9.800,00; **ERALDO B. DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME**, no item 33, do Lote 01, com valor total de R\$ 1.207,50; **FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA**, nos itens 04 e 39, do Lote 01, com valor total de R\$ 17.665,00; **J L ENZ – EPP**, no item 02, do Lote 01, com valor total de R\$ 19.680,00; **J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME**, no item 35, do Lote 01, com valor total de R\$ 670,00; **LLV COMERCIAL LTDA EPP**, nos itens 47, 48 e 49, do Lote 01, com valor total de R\$ 77.952,00; **LUIS CESAR REIS EPP**, nos itens 05 e 24, do Lote 01, com valor total de R\$ 7.470,00; **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI ME**, no item 42, do Lote 01, com valor total de R\$ 15.318,00; **METALÚRGICA PRISMA LTDA – ME**, nos itens 06, 07, 09 e 18, com valor total de R\$ 80.619,00; **PR TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, nos itens 30, 32, 38 e 40, com valor total de R\$ 24.035,00; **QUADRI TELECOM LTDA ME**, nos itens 29, 45 e 50, com valor total de R\$ 11.725,00; **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, no item 37, com valor de R\$ 2.931,50; **SEMPREBOM COLCHÕES**, no item 01, do Lote 02, com valor total de R\$ 12.524,00; **VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME**, nos itens 10 e 36, do Lote 01, com valor total de R\$ 38.482,00. Ibiçporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 81/2015 - **Pregão Presencial nº 50/2015** referente à **Construção de duas estufas para o Viveiro Municipal**, com fundamento no Parecer Jurídico 430/2015 - PGM de 13/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **LONDRIESTUFA IND. E COM. DE ESTUFA P AGRI. E MOV. TUBULARES**, no lote único, com o valor de R\$ 26.796,84. Ibiçporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do **Processo Administrativo nº 092/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 052/2015** referente à **aquisição de material de higiene**, com fundamento no Parecer Jurídico 447/2015 - PGM de 19/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada: **DMILLE IND E COM DE PROD ALIMT LTDA**, com valor total de R\$ 136.486,50. Ibiçporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Pregão Presencial nº 056/2015 – PMI**, Processo Administrativo nº 99/2015 – ref. a **aquisição de materiais elétricos**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiçporã, 21 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**. Prefeito.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 190/2014 - **Pregão Presencial nº 112/2014** referente à **Aquisição de Kit Lousa Eletrônica interativa e demais itens de informática e de som**, com fundamento no Parecer Jurídico 425/2015 - PGM de 19/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas: **M.I. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, com valor total de R\$ 265.636,50; **PR TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, com valor total de R\$ 111.341,00; **SIPVOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP**, com valor total de R\$ 47.300,00; **TALUA TECNOLOGIA EIRELI - EPP**, com valor total de R\$ 101.000,00. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 082/2015 - Tomada de preços nº 014/2015 referente à **contratação de empresa especializada, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para ampliação de 205,79 m² do CMEI Cantinho Feliz**, com fundamento no Parecer Jurídico 427/2015 - PGM de 15/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **MAKINO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA**, com valor total R\$ **245.354,76**. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Tomada de Preços nº 15/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 80/2015 – ref. à **Contratação de empresa especializada para construção, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de poço do elevador e readequação de arquivo na Prefeitura Municipal - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 21 de Julho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 80/2015 - **Tomada de Preços nº 15/2015** referente à **Construção de poço do elevador e readequação de arquivo na Prefeitura**, com fundamento no Parecer Jurídico 446/2015 - PGM de 16/07/2015 e no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, tendo o referido certame resultado **DESERTO**. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 084/2015 - Tomada de preços nº 016/2015 referente à **Contratação de empresa especializada, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para a reforma de passeio público no entorno da sede da Prefeitura Municipal de Ibiporã-Pr e da Praça Pio XII, totalizando 3.607,26m²**, com fundamento no Parecer Jurídico 433/2015 - PGM de 13/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA** com valor total R\$ 291.369,06. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tornar público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 086/2015 - Tomada de preços nº 019/2015 referente à **contratação de empresa especializada com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra para implantação de rotatória entre a Avenida José Bonifácio e Avenida Paraná - Ibiporã - PR**, com fundamento no Parecer Jurídico 453/2015 - PGM de 19/07/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa abaixo relacionada: **J.R.A. PEREIRA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA**, com valor total R\$ **18.766,23**. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira**-Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

Comunicamos aos interessados a **SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO** do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 91/2015 – **TOMADA DE PREÇOS N.º 20/2015**, tendo como objeto a **contratação de empresa especializada para Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Aracy Salinet Vieira, localizado na Rua São Vicente de Paula, Jd. Semprebom, com área de terreno de 4.009,98m² e área de ampliação de 465,28m²**. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 22 de julho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Tomada de Preços nº 21/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 90/2015 – ref. à **contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Idalina S. S. dos Santos, localizado na Rua Nilo Cavatoni, Jd. Dom Bosco, com área de terreno de 2.736,00m², área de reforma de 175,49m² e área de ampliação de 113,23m²**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de julho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **Tomada de Preços nº 22/2015 - PMI** – Processo Administrativo nº 105/2015 – ref. à **contratação de empresa especializada para execução, com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos, de projeto de incorporação que atenderá adequações e melhorias na iluminação pública do município no Condomínio Horizontal Marajoara - Ibiporã-pr**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone: (43)3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 20 de julho de 2015. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

UPA
24HS



-Dor Aguda; Queimadura
-Febre alta por mais de 24hs
-Vômito e diarreia persistentes
-Picada de animais peçonhentos
-Crise respiratória aguda
-Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)

-Pequenas suturas
-Crise hipertensiva
-Crise convulsiva
-Fratura não exposta
-Surto Psicótico
-Intoxicação exógena



Secretaria Municipal
de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza
Naves, 1245



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 1/6

DECRETO Nº 523/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 769.800,00 (setecentos e sessenta e nove mil e oitocentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 683 - Decreto nº 515/2015 de 23/07/2015	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 513 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2750	2014
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	497.450,00	497.450,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	205.700,00	205.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	66.650,00	66.650,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	50.000,00
28.846.0000.0017	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA	Abertura	
3.1.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
700	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		50.000,00
28.846.0000.0017	4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOURARIA		
3.3.90.91.00.00	ENCARGOS ESPECIAIS		
715	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		190,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.16.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
800	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		90,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.90.94.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
805	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		90,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.1.91.94.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
815	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.060,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.14.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
820	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		490,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.33.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
830	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		90,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.35.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
835	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		90,00
04.122.0002.2019	5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.46.00.00	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
850	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/6

	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.001	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	Abertura	
04.122.0002.2019		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		
3.3.90.49.00.00		AUXÍLIO-TRANSPORTE		
	855	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	80,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	880	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	890	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	900	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	4.520,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	905	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	40.000,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo	26.910,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2020		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	910	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.190,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	935	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	945	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	955	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	9.660,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	960	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	965	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	990,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	970	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.520,00
	5.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2021		MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	975	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1020	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1030	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 3/6

	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1040	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.990,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1045	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	1050	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1055	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	1.490,00
	5.003	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	Abertura	
04.122.0002.2023		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1065	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	490,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.90.16.00.00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	1090	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1095	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.1.91.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1105	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.490,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO		
	1110	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	1115	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	1120	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	2.990,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	1125	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Anulação	90,00
	5.004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Abertura	
04.122.0002.2024		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
3.3.90.46.00.00		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	1130	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.500,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2032		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.94.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	1415	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	4.500,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.361.0004.2033		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	1540	104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	7.300,00
	6.001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
12.365.0004.2035		MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	1665	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 4/6

	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	7.300,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
1685	103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	420,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
5560	MATERIAL DE CONSUMO		
	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	2.650,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
5565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	10.200,00
12.365.0004.2035	6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
5565	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	124 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
12.365.0004.2035	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.3.90.39.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
5565	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	12.000,00
12.361.0004.2038	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - ENSINO FUNDAMENTAL		
1855	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Anulação	12.000,00
12.365.0004.2040	6.002 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	Abertura	
3.1.90.94.00.00	FUNDEB 60% - PRÉ ESCOLA		
1960	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	101 Fundeb 60%		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.000,00
15.122.0001.2047	8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	Abertura	
3.3.90.39.00.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,		
2240	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	6.600,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.11.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2300	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	6.600,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.1.90.94.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2345	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	2.480,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2375	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	490,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.33.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2380	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	990,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.35.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2385	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	1.000,00
15.452.0001.2055	8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	Abertura	
3.3.90.46.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
2410	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	49.000,00
15.451.0001.1058	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
4.4.90.51.00.00	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		
5620	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	722 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	6.000,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2505	MATERIAL DE CONSUMO		
	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	200,00
15.452.0001.2059	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00	ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
2510	MATERIAL DE CONSUMO		
	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/6

	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	159.140,00
15.452.0001.2059	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	2510	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Anulação	159.140,00
	8.003	DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	
15.452.0001.2059		ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	2535	504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	144.700,00
08.244.0006.2070	9.001	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
3.3.90.39.00.00		REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5510	724 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
10.301.0005.1079	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
4.4.90.51.00.00		CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS UBS		
		OBRAS E INSTALAÇÕES		
	3595	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	100.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	3775	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
10.301.0005.2082	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.32.00.00		ATENÇÃO BÁSICA		
		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
	3790	495 Atenção Básica		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	80.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.1.90.11.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	4410	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	20.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	4480	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	60.000,00
10.302.0005.2088	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
3.3.90.39.00.00		MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4555	496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	3.000,00
20.122.0003.2092	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.1.90.94.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
	4620	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Anulação	18.000,00
20.122.0003.2092	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.71.70.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		
	4635	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO	Acréscimo	15.000,00
20.122.0003.2092	11.001	DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	4665	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	13	SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Acréscimo	10.600,00
22.661.0009.2109	13.001	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5015	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Acréscimo	20.000,00
19.126.0013.2115	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.39.00.00		COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE		
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	5210	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Anulação	20.000,00
19.126.0013.2116	15.001	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Abertura	
3.3.90.30.00.00		MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DA CIDADE DIGITAL		
		MATERIAL DE CONSUMO		
	5230	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 6/6

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 23 dias do mês de julho de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
 Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
 Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
 Prefeito Municipal

Assistência Social

DECRETO Nº 494, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de 2015, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula, localizado a Rua São Vicente de Paula, no período das 8:00 horas às 17:00 horas, tendo como tema central: "CONSOLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Artigo 3º - este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 16 de julho de 2015.

José Maria Ferreira
 Prefeito de Ibiporã

Cleide de Oliveira Cabrera
 Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 IBIPORÃ – PARANÁ
 Lei Municipal Nº 2.500/2011

RESOLUÇÃO 008/2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2016/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de seu presidente, Paulo Silvério Pereira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.762/2015, RESOLVE que:

Fica alterada a data da reunião do dia 24/07/2015 para o dia 07/08/2015 (sexta-feira).

A reunião será realizada na sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua João Barreto nº 45, ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 8:30 horas, na qual serão definidos a identificação dos candidatos e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras da campanha eleitoral.

Participarão dessa reunião, os candidatos aptos na Avaliação Psicológica, conforme Edital próprio.

Publique-se

Ibiporã, 24 de julho de 2015

Paulo Silvério Pereira
 Presidente do CMDCA
 Representante – Sociedade Civil Organizada/Entidades



RESOLUÇÃO 009/2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2016/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de seu presidente, Paulo Silvério Pereira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.762/2015:

Considerando a Lei Municipal nº 2762/2015 em seu Capítulo II, Artigo 5º, "... submissão a teste psicológico a ser definido em edital, aplicado aos inscritos aprovados anteriormente nos requisitos dos incisos VII e VIII.

Considerando o Edital nº 001/2015 do CMDCA:

h) Relatório ou laudo psicológico, que aborde aspectos qualitativos e quantitativos, e nos termos da resolução no 07/2003 do Conselho Federal de Psicologia, os seguintes itens: entrevista estruturada (dados de identificação, histórico familiar, escolar, profissional e de saúde, visão e valores associados à temática investigada e expectativa para o futuro), avaliação das habilidades sociais, teste de personalidade, conclusão da aptidão do candidato e assinatura com carimbo do profissional psicólogo.

Parágrafo Único – A submissão ao teste psicológico, ao que se refere o item “h” será definida em edital próprio aplicado aos inscritos e aprovados anteriormente nos requisitos dos Incisos VII e VIII da Lei Municipal nº 2.762/2015 no seu Artigo 5º.

RESOLVE QUE:

Os candidatos habilitados conforme a Publicação no dia 20/07/2015, com a inscrição deferida, em ordem alfabética deverão apresentar o laudo psicológico, **NO DIA 03/08/2015 (SEGUNDA-FEIRA)**, na sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua João Barreto nº 45, ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 8:30 as 10:00 Horas

Publique-se

Ibiporã, 24 de julho de 2015

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA
Representante – Sociedade Civil Organizada/Entidades

RESOLUÇÃO 010/2015

Dispõe sobre o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Ibiporã, para o quadriênio 2016/2019

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 001/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de seu presidente, Paulo Silvério Pereira, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019 em conformidade com a Lei Federal nº. 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.762/2015:

RESOLVE QUE:

A Comissão Especial Eleitoral, constituída na forma da Resolução nº 002/2015 de 12 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibiporã, CONVOCA aos candidatos habilitados na Avaliação Psicológica para participarem de reunião prevista no Edital nº 001/2015, Resolução nº 001/2015, alterada pela Resolução nº 008/2015, será realizada no dia **07/08/2015 (sexta-feira)** na sede da Casa dos Conselhos, localizada a Rua João Barreto nº 45, ao lado da Secretaria Municipal de Assistência Social, **às 8:30 horas, na qual serão definidos a identificação dos candidatos e seu número na cédula de votação e prestados esclarecimentos sobre as regras da campanha eleitoral.**

Publique-se

Ibiporã, 24 de julho de 2015

Paulo Silvério Pereira
Presidente do CMDCA
Representante – Sociedade Civil Organizada/Entidades

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
094 - Retenções em caráter consignatório	0,00	89.727,71	-89.727,71
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	89.727,71	-89.727,71
001- Recursos do Tesouro (Descentralizados)	318,61	70.956,96	-70.638,35
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	318,61	70.956,96	-70.638,35
TOTAL (III) = (I + II)	318,61	160.684,67	-160.366,06
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

Lafayette Forin
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral
Contador



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Retenções em Caráter Consignatório	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.727,71	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	-89.727,71	0,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	70.956,96	0,00	0,00	-70.638,35	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	70.956,96	0,00	0,00	-70.638,35	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	70.956,96	0,00	0,00	-160.366,06	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						

Lafayette Forin
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral
Contador



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

LRF, art. 48 - Anexo 7

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.258.193,60	2,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.586.572,49	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.307.243,86	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-160.366,06

Lafayette Forin
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral
Contador



MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - ESTADO DO PARANÁ - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.258.193,60	0,00
Pessoal Ativo	2.226.345,85	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	31.847,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.258.193,60	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		2.258.193,60
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		93.109.541,49
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100		2,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		5.586.572,49
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70%		5.307.243,86
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		5.027.915,24

Lafayette Forin
Presidente

Paulo Roberto da Silva
Responsável Controle Interno

Julian Jones Cabral
Contador